



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AVENIDA 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (18) 3706-9000 - FAX (18) 3706-9001 - CEP: 15.380-000 - SUZANÓPOLIS-SP.

R.º 162

Responsável

PARECER

Objetivo:.....Prestação de Contas
Referencia:.....Subvenção Social
Exercício:.....2018.

Ilmo. Senhor Prefeito;

Com o objetivo de dar cumprimento às disposições constante no Decreto Municipal nº. 1.120/2017 de 30 de janeiro de 2017, esta Comissão após análise da documentação existente, encaminhada pela Associação de Proteção e Assistência ao Idoso "Abrigo Digna Idade", situado na Rua Isvarte Costa nº428 em Aparecida d'Oeste/SP, referente à Prestação de Contas dos recursos financeiros repassados no exercício de 2018, a titulo de Subvenção Social pela Prefeitura Municipal de Suzanópolis, concluímos o que abaixo segue:

A Prefeitura Municipal de Suzanópolis no exercício de 2018, concedeu a titulo de Subvenção Social a importância de R\$33.600,00, (trinta e três mil e seiscentos reais), como segue abaixo:

DATA	VALOR
18/04/2018	R\$6.720,00
11/05/2018	R\$3.360,00
11/06/2018	R\$3.360,00
17/07/2018	R\$3.360,00
13/08/2018	R\$3.360,00
11/09/2018	R\$3.360,00
11/10/2018	R\$3.360,00
06/12/2018.	R\$3.360,00



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AVENIDA 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (18) 3706-9000 - FAX (18) 3706-9001 - CEP: 15.380-000 - SUZANÓPOLIS-SP.

n.º 163
Responsável

28/12/2018	R\$3.360,00
------------	-------------

Cujo os registros foram lançados no balancete das despesas do exercício que estão no seguinte elemento de despesa;

02 PODER EXECUTIVO

020402 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0046.2249.0000 Transferências. as Instituições Filantrópicas

3.3.50.43.00 Subvenção Social

01 Recurso Próprio

O repasse teve amparo em Lei específica e foi autorizado pelo Legislativo Municipal na seguinte legislação:

Lei nº. 995 de 07 de março de 2018.

O Executivo Municipal, através do ofício Especial nº. SF-001/2019 de 03 de Janeiro de 2019, solicitou da referida entidade a Prestação de Contas dos recursos efetivamente repassados nos termos da legislação vigente, estabelecendo prazo para entrega da mesma em 31 de janeiro de 2019.

A entidade, em atenção o mencionado expediente, apresentou o processo de prestação de contas, instruída da documentação pertinente, que após a análise da Comissão, restou comprovado que:

- 1) Entidade em exame cumpriu os prazos estipulado na inicial para apresentação da prestação de contas, a qual apresentou tempestivamente a tal procedimento.
- 2) Os recursos repassados a entidade em análise, foram parcialmente aplicados naquele exercício, exceto o valor de R\$3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais) no qual todos os procedimentos contábeis, empenho, liquidação e pagamento foram realizados no dia 28 de dezembro de 2018, porem foi efetuado o depósito na conta da entidade somente em 08 de janeiro de 2019, (em anexo cópia do extrato bancário da entidade) restando, portanto, saldo a ser aplicado em exercício subsequente.



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AVENIDA 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (18) 3706-9000 - FAX (18) 3706-9001 - CEP: 15.380-000 - SUZANÓPOLIS-SP.

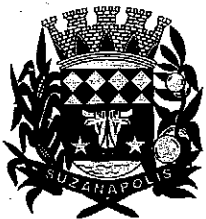
n.º 164

Responsável

- 3) O Regular funcionamento da entidade no mencionado exercício, pode ser comprovado pela certidão de regularidade exarada pela autoridade competente incluso nos autos.
- 4) Pela análise da documentação apresentada ficou comprovado a aplicação dos recursos para os fins indicado, bem como o cumprimento do objeto pactuado.
- 5) Da análise, restou comprovado também a perfeita contabilização das ações desenvolvidas pela entidade, bem como de conformidade com os estatutos que rege a matéria.
- 6) A regularidades dos gastos efetuados pela Entidade pode ser comprovado pela documentação das despesas juntada na prestação de contas. Quanto ao aspecto formal, a documentação apresentada obedece os critérios dos estatutos que rege a matéria, em especial as Instruções n. 02/2008 do TCSP.
- 7) Atestamos a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas.
- 8) Atestamos que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, bem como constam o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se referem.
- 9) Conforme disposto no artigo 2º do estatuto social da **Associação de Proteção e Assistência ao Idoso "Abrigo Digna Idade"** a finalidade é proteger e assistir a velhice de um modo geral e, em especial os idosos pobres e desamparados, abrigar, proteger e amparar o idoso carente, suprimindo suas necessidades vitais (sociais, físicas e econômicas) com amor, atenção e afeto, tendo como objetivo principal o resgate de sua identidade e cidadania .

Por todo exposto, e for fim, concluímos que a Prestação de Conta da Entidade acima mencionada, no valor de R\$30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais), esta de acordo com o nosso entendimento, em condições de receber **PARECER FAVORAVEL**, por parte desta Comissão, da gestora do convenio e do Controlador Interno, e merecem a **APROVAÇÃO** por parte deste Executivo Municipal.

Considerações a Vossa Excelência



Prefeitura Municipal de Suzanópolis

Estado de São Paulo

CNPJ 59.764.944/0001-88

I.E. 762.054.388.117

AVENIDA 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (18) 3706-9000 - FAX (18) 3706-9001 - CEP: 15.380-000 - SUZANÓPOLIS-SP.

n.º 165

Responsável

A Comissão por unanimidade de seus membros

Prefeitura Municipal de Suzanópolis, 11 de março de 2019.

Elizangela/Ribeiro Santana
Membro

Adão Luiz Ramalho
Membro

Adriano Ribeiro dos Santos
Membro

Mirian Pereira Jolvino
Gestora

Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira
Controlador Interno

Aprovo:

Valter Crispa Lourenço
Prefeito Municipal



Consultas - Extrato de conta corrente

G337241609988271024
24/05/2019 16:32:05

Cliente - Conta atual

Agência 2385-X
 Conta corrente 15410-5 ASSOCIACAO A A I A DIGNA
 Período do extrato 01 / 2019

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/12/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			6,02 C
08/01/2019		0411	10469	911 Depósito bloquead.1d útil	1.532.512.116	3.360,00 *	6,02 C
09/01/2019		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	1.532.512.116	3.360,00 C	3.366,02 C
10/01/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	800.101.000.768.984	48,00 D	3.318,02 C
				Tarifa referente a 10/01/2019			
14/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.037	452,80 D	2.865,22 C
15/01/2019		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.150.700.051.955	2,50 D	2.862,72 C
				Tarifa referente a 14/01/2019			
16/01/2019		0000	13113	127 Tarifa Fornec Cheque	810.160.600.033.188	33,00 D	2.829,72 C
				Tarifa referente a 15/01/2019			
17/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.038	955,00 D	1.874,72 C
18/01/2019		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.180.700.030.335	2,50 D	1.872,22 C
				Tarifa referente a 17/01/2019			
21/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.040	597,30 D	1.274,92 C
22/01/2019		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.220.700.062.163	2,50 D	1.272,42 C
				Tarifa referente a 21/01/2019			
29/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.039	594,90 D	677,52 C
30/01/2019		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.300.700.031.899	2,53 D	674,99 C
				Tarifa referente a 29/01/2019			
31/01/2019		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.041	310,00 D	
31/01/2019		0000	00000	999 S A L D O			364,99 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J6601164 CLARICE PINHEIRO RODRIGUES.